

Política de Segurança da Informação

1. Introdução

A Política de Segurança da Informação tem como objetivo estabelecer as diretrizes, princípios e responsabilidades para assegurar a proteção das informações da organização, em conformidade com os requisitos da norma ISO/IEC 27001:2022.

2. Objetivo

Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações tratadas pela organização, promovendo uma cultura organizacional voltada à gestão de riscos, proteção de ativos de informação e conformidade com requisitos legais e regulatórios.

3. Escopo

Esta política se aplica a todos os colaboradores, terceiros, prestadores de serviços, parceiros e demais partes interessadas que tenham acesso às informações e recursos da organização, incluindo sistemas, redes, dispositivos e documentos.

4. Diretrizes Gerais

- As informações devem ser classificadas e protegidas de acordo com seu nível de criticidade.
- O acesso à informação deve ser concedido com base no princípio do menor privilégio.
- Todos os incidentes de segurança devem ser reportados imediatamente e tratados conforme procedimentos estabelecidos.
- Backups devem ser realizados regularmente e testados periodicamente.
- A segurança física e lógica dos ativos de informação deve ser assegurada por controles apropriados.
- O uso de recursos de TI deve respeitar os padrões estabelecidos na Política de Uso Aceitável.
- As responsabilidades dos usuários devem estar formalizadas por meio de termos de responsabilidade.
- A segurança deve ser incorporada em todas as fases do ciclo de vida dos sistemas e processos.

5. Responsabilidades

A alta direção é responsável por aprovar e assegurar o cumprimento desta política.

O Gestor de Segurança da Informação é responsável por implementar e manter os controles estabelecidos.

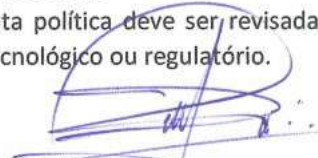
Todos os colaboradores devem seguir as diretrizes desta política e reportar qualquer situação de risco ou incidente.

6. Conformidade

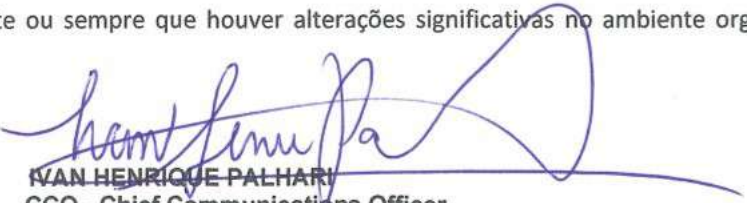
O não cumprimento desta política poderá resultar em sanções disciplinares, incluindo medidas legais e contratuais cabíveis. Esta política está sujeita a auditorias internas e externas.

7. Revisão

Esta política deve ser revisada anualmente ou sempre que houver alterações significativas no ambiente organizacional, tecnológico ou regulatório.



WELLINGTON ALVES DE LIMA
CEO - Chief Executive Officer



IVAN HENRIQUE PALHARI
CCO - Chief Communications Officer

Data: 25/02/2026
Revisão: 00